

EDITAL Nº 02/2023

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO
8º PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 07/2023, publicada no DOE/TCE-CE de 12/01/2023;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2021, de abertura do 8º Processo Seletivo de Estagiários de Nível Superior do TCE/CE, publicado no DOE/TCE-CE de 06/01/2021, bem como a divulgação, por meio do Edital nº 04/2021, do resultado final do referido processo seletivo (DOE/TCE-CE de 26/03/2021), e homologação do resultado definitivo, conforme Edital nº 05/2021 (DOE/TCE-CE de 13/04/2021);

CONSIDERANDO, por fim, a ordem de classificação, bem como a disponibilidade orçamentária e financeira, conforme Comunicação Interna nº 13/2022 da Gerência de Execução Orçamentária e Contábil deste TCE/CE,

RESOLVE:

I – **CONVOCAR 11 (onze) candidatos**, relacionados no Anexo único deste Edital, sendo **01 (um) do Curso de Administração, 01 (um) do Curso de Biblioteconomia, 08 (oito) do Curso de Direito e 01 (um) do Curso de Engenharia Civil**, obedecendo ao rigor da ordem de classificação final constante no Anexo único do Edital nº 04/2021;

II – **INFORMAR** que os candidatos convocados deverão manifestar interesse em assumir a vaga de estágio, por meio do endereço eletrônico: estagio@tce.ce.gov.br, em até 3 (três) dias úteis, contados da data da publicação deste Edital de Convocação, no DOE/TCE-CE, que será disponibilizado no *site* do Tribunal: www.tce.ce.gov.br na aba institucional > concursos, e que deverão encaminhar no referido *e-mail* os documentos a seguir relacionados, e apresentar a documentação original no primeiro dia de estágio:

- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- Cédula de identidade – RG;
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH (não obrigatório);
- Comprovante de residência atualizado;
- Declaração de matrícula atualizada;
- Documento Militar – Reservista (convocados do sexo masculino);
- Histórico acadêmico atualizado;
- PIS/PASEP;
- Título de eleitor e último comprovante de votação/justificativa;
- Formulário de dados cadastrais a ser disponibilizado via *e-mail*;
- Declaração de cotas (no caso de candidatos cotistas, negros ou pardos).

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2023.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 02/2023.**CURSO: ADMINISTRAÇÃO – AMPLA CONCORRÊNCIA**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Maria Damiana de Oliveira Alexandre	2

CURSO: BIBLIOTECONOMIA – AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Maria Gizele Chagas da Silva Almeida	1

CURSO: DIREITO – AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Marco Antônio Lima Piones	86
Débora Barros de Almeida	87
Paulo Roberto Macêdo Crisóstomo	88
Taynara Silva Costa	89

CURSO: DIREITO – COTISTAS, NEGROS OU PARDOS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Brena Benício de Almeida	55
Yasmim de Carvalho Albuquerque	56
Francisco Heuller Rodrigues Pinho	57
Artur Pinto de Freitas Rodrigues	58

CURSO: ENGENHARIA CIVIL – COTISTAS, NEGROS OU PARDOS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Douglas Alexandre Lima	2

*** ** *

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em cumprimento às determinações contidas no art. 54, combinado com os artigos 18 e 55 da LC nº 101, de 04/05/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público a publicação do Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, relativo ao 3º quadrimestre de 2022, que abrange o período de janeiro de 2022 a dezembro 2022.